

# Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: [www.camaradracena.sp.gov.br](http://www.camaradracena.sp.gov.br)

## **TERMO ADITIVO Nº 001/2025**

Processo nº 010/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, POR INTERMÉDIO DO SEU PRESIDENTE E LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

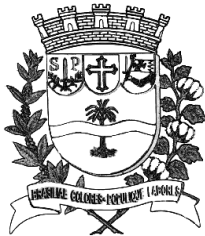
A **Câmara Municipal de Dracena**, com sede na Rua Princesa Isabel, nº 1.635, Centro, na cidade de Dracena/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.848.674/0001-30, neste ato representada pelo seu Presidente, Danilo Ledo dos Santos, doravante denominado CONTRATANTE, e a **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.039.966/0001-11, sediado(a) na Calçada das Camélias, nº 53 1º andar, Condomínio Centro Comercial Alphaville Barueri – SP Cep: 06.453-056 doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Patrícia Aparecida de Lima, Analista de Contratos, procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 10/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o **Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**(ALTERA O ITEM 2.1 - DA CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO)**

- 1.1. A presente prorrogação contratual terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 13 de janeiro de 2026, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

- 2.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção



# Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: [www.camaradracena.sp.gov.br](http://www.camaradracena.sp.gov.br)

ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

## **CLÁUSULA TERCEIRA** **DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente ADITAMENTO.

3.2. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

SALA DA PRESIDÊNCIA " MESSIAS FERREIRA DA PALMA"  
Dracena, 19 de dezembro de 2025.

**Danilo Ledo dos Santos**  
Presidente

**Patricia Aparecida de Lima**  
Administrador da Empresa

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome: Maria Inês Sanches  
RG: [REDACTED]

2. \_\_\_\_\_  
Nome: Aparecida de Souza Alves  
RG: [REDACTED]